



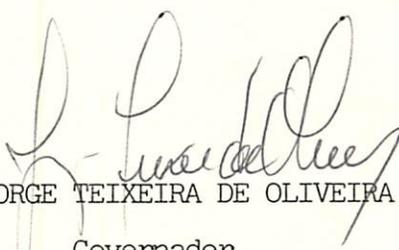
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.479 DE 06 DE SETEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ONOFRE MARQUES MENDES, Cad.nº 02155, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Casa Militar, para se deslocar até a cidade de Rio Branco/AC, a fim de participar do 1º Seminário Acreano de Defesa Civil, no período de 11 a 16.09.83.

Porto Velho (Ro), 6 de setembro de 1983. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 408 do dia 12/09/83
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor MARCELO FERREZ, Cnd.º 02155, ocupante do cargo de Oficial de Estado de Defesa Militar, para se deslocar até a cidade de Rio Branco, Al., a fim de participar do I Seminário Anual de Defesa Civil, no período de 11 a 15.09.83.

Porto Velho (Rô), 5 de setembro de 1983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador